



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 3/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO o Contrato nº 118/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa AM Fitness Ltda., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-176;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1986/2025 [H13529] da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H8777], que solicita a nomeação de novo gestor para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do contrato nº 118/2022, conforme segue:

I – Natacha Salomão das Chagas Almeida, matrícula nº 8001061, como gestora do contrato;

II – Yuri Vidal Feliz, matrícula nº 7002087, como fiscal do contrato.

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 118/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 4 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral